

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÁSSI, 4275 - JD. AMÉRICA**Laurinda Barbosa de Castro**
TITULAR
CPF 618 647 739-87**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 30.176

LIVRO FICHA

2

1

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.08, da quadra nº.30, com área de 390,00m2., (trezentos e noventa metros quadrados), situado no JARDIM JUSSARA, nesta cidade, tendo as seguintes divisas metragens e confrontações: FRENTE: Confronta-se com a Rua dos Crizantenos, numa distância de 13,00 metros. FUNDOS: Confronta-se com o lote nº.17, numa distância de 13,00 metros. LADO ESQUERDO: Confronta-se com o lote nº.07, numa distância de 30,00 metros. LADO DIREITO: Confronta-se com o Lote nº.09, numa distância de 30,00 metros. Havido pela matrícula sob nº.182, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA, CNPJ 44.416.204/0001-83, com sede em Cascavel-PR., na Rua Paraná, Edifício Felipe Adura, nº.2.361, centro.

AV.1 - 30.176 em 01 de Fevereiro de 2018. (prot.150.057): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 01 de Fevereiro de 2018, constatamos existência do Processo nº.00294248620128160021 da 1ª Vara Cível de Cascavel-PR. Protocolo nº.201801.3113.00437312-IA-780 datado de 31/04/2018 às 13:11:54 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. Custas: Por ocasião do levantamento desta construção, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 01 de Fevereiro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

R.2 - 30.176 em 11 de Abril de 2018. (prot.150.545): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 04 de Abril de 2018, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, extraído dos Autos NUº0003392-89.2014.8.16.0048 de ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND contra ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO; Procedo ao Registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Obs. Encaminhado Ofício nº.124/2018 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. Assis Chateaubriand, 11 de Abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

AV.3 -30.176 em 05 de Novembro de 2018 (prot.152.306. em 05 de Novembro de 2018): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 13 de outubro de 2018, constatamos existência de cancelamento do Processo nº.00294248620128160021, em virtude disso, fica cancelada a indisponibilidade objeto da averbação número 1, deste matrícula. C.315,00 VRC = R\$-60,79 + prenotação, arquivos, funrejus, fadep e ISS. Assis Chateaubriand, 05 de novembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

AV.4 -30.176 em 01 de julho de 2019 (prot.154.302. em 01 de julho de 2019): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 26 de Junho de 2019, constatamos existência do Processo nº.00385797920138160021 da 4ª Vara Cível de Cascavel-PR. Protocolo nº.201906.1217.00837395-IA-200 datado de 12/06/2019 às 17:47:13 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. Custas: Por ocasião do levantamento desta construção, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 01 de Julho de 2019. O referido é verdade e dou fé.

AV.5 -30.176 em 14 de Abril de 2021 (prot.159.593. em 14 de Abril de 2021): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 13 de Abril de 2021, constatamos existência do Processo nº.00235549120168160030 da 01ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR. Protocolo nº.202104.1314.01568031-IA-020 datado de 13/04/2021 às 14:22:46 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS da

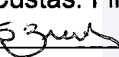
SEGUIR NO VERSO

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/04/2021 às 09:42:07 hs). Custas: Encaminhado Ofício nº.101/2021 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Assis Chateaubriand, 14 de Abril de 2021. O referido é verdade e dou fé. 

AV.6 -30.176 em 08 de Junho de 2021 (prot.160.084. em 08 de Junho de 2021): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 08 de Junho de 2021, constatamos existência do Processo nº.00124463420128160021 da 02E Vara Cível de Cascavel-PR. Protocolo nº.201911.0815.00987760-IA-660 datado de 08/11/2019 às 15:57:00 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. Custas: Por ocasião do levantamento desta constrição, será cobrado da parte interessada os emolumentos desta Serventia, bem como os valores devidos ao funrejus. Assis Chateaubriand, 08 de Junho de 2021. O referido é verdade e dou fé. 

AV.7 - 30.176 em 02 de Março de 2023. (prot.164.985 em 17 de Fevereiro de 2023): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 13 de Fevereiro de 2023, constatamos existência do Processo nº.05570358519984036182 da 6E Vara Execuções Fiscais de São Paulo-SP. Protocolo nº 202302.9821.02550408-IA-740 datado de 08/02/2023 às 21:06:18 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA, CNPJ.44.416.204/0001-83. Conforme Documentos que ficam arquivados nesta Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02/03/2023 às 14:28:03 hs). Obs. Encaminhado Ofício nº.39/23 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. (S). Assis Chateaubriand, 02 de Março de 2023. O referido é verdade e dou fé. 

Av. 8 - M. 30.176 - Protocolo nº 169.361 em 13 de março de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, inscrita no CNPJ de nº 44.416.204/0001-83, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 3714.4289.af5e.8000.5d0e.04ca.0686.a4ea.9877.e7e2, cadastrada em 13/03/2024, onde consta o Protocolo nº 202403.1215.03211471-IA-041; Processo nº 00180958920088160030, da Foz do Iguaçu -> PR - 3ª VARA CÍVEL. Obs. Encaminhado Ofício nº. 273/2024, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Assis Chateaubriand, 01 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização:  SFRIL.bJkBP.mw4Vk-NzxJq.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

AV:9 - M: 41.118 - Protocolo Nº.49.215 - De 06/11/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 30.176 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.41.118 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; **Selo Digital nº.SFRIL.bJXzP.jFrTk-nLfO6.FN79q;** O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 06/11/2025. Beatriz Fiori Gradia 

SEGUE